

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 63, de 26 de agosto de 2026

Prorrogação de validade de Edital

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e, considerando:

- O Edital N. 113/2025 do CEAD/UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 ano, a validade do Edital N. 113/2025 (Processo de Seleção destinado à formação de cadastro de reserva de candidato habilitado à função de Apoio Administrativo), em conformidade com o item 11.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI